

## **NÃO PODEMOS ACEITAR O PACOTE DE MALDADES DO TJPE!**

Surpreendidos e indignados diante das medidas de contenção anunciadas pelo TJPE em 27/03/2020, que cortam verbas de natureza salarial e afetam substancialmente a renda familiar dos servidores, nós que reivindicamos a CSP-Conlutas Central Sindical e Popular, vimos nos posicionar contrariamente a essas medidas. Salário de servidor não é contingenciável!

Não podemos aceitar o corte do auxílio-alimentação, que já é pago aos servidores em valor inferior ao dos juízes, nem de outros direitos conquistados à base de muita luta pela categoria, como o auxílio-transporte, a progressão funcional, pagamento do risco de vida e indenização de transporte, bem como a suspensão do adiantamento do 13º salário.

Na contrapartida das medidas, o Tribunal não reduziu subsídios nem privilégios dos juízes. E isso após o governo do Estado ter repassado recentemente um aporte extraordinário no valor de R\$ 60 milhões que foram destinados exclusivamente para pagamento de magistrados, o que gerou repercussão negativa perante a opinião pública.

Sob o pretexto de fazer economia de R\$ 60 milhões nos gastos durante os próximos seis meses, o Tribunal impõe de imediato um ataque seletivo aos servidores.

Esse ato do Tribunal de Justiça está alinhado com a política aplicada pelo governador Paulo Câmara de prejudicar os trabalhadores, exemplo disso foi a reforma previdenciária estadual que aumentou a alíquota para 14%. E todos se lembram da recente greve dos trabalhadores da saúde, que recebem valores inferiores ao salário mínimo e o governo, ao invés de negociar, mandou a PM atirar durante as manifestações. São esses mesmos profissionais que hoje estão na linha de frente do combate ao COVID-19, mas enfrentando condições sub-humanas de trabalho, faltando EPI básicos, como sabão e máscaras. Paulo Câmara destinou para as empresas privadas da saúde R\$ 1 bilhão, enquanto o HR e o Hospital Oswaldo Cruz estão há anos sem os investimentos necessários.

Dinheiro tem, o problema é para onde ele está indo. As medidas adotadas pelo TJPE sinalizam que eles todos não hesitarão em promover ataques mais duros aos direitos dos servidores, tendo em vista que está tramitando no Congresso Nacional o projeto de reforma administrativa apresentado pelo governo Bolsonaro (PEC's 438, 186, 187, 188), que representa um ataque às garantias constitucionais relativas ao uso do orçamento para os serviços públicos, especialmente saúde e educação, acabando com as despesas obrigatórias que abrangem 49% do orçamento da União, para direcionar esse superávit financeiro para pagamento da dívida pública aos banqueiros, estando previsto na LOA/2020 o crescimento de R\$ 500 bilhões para esse fim. Se aprovadas, as medidas irão acarretar mais ainda precarização no serviço público e prejudicarão os trabalhadores em geral e os servidores, que terão redução de salários, aumento do volume de trabalho, fim das progressões funcionais, quebra do regime estatutário e fim da estabilidade, extinção de concursos públicos etc. É preciso resistir a essas ofensivas e iniciar a luta contra os ataques ao serviço público e aos servidores, que aqui no TJPE já estão sendo postos em prática, como por exemplo o fechamento de

comarcas do interior e agora essas medidas que suspendem direitos e salários de servidores.

Tampouco podemos aceitar que haja demissões de terceirizados. É necessário adotar a mesma política de proteção dos mais vulneráveis, concedendo também licença remunerada a esses trabalhadores enquanto durar a pandemia. Ao invés de demissões, que sejam cortados os cargos comissionados no TJPE.

O contingenciamento de gastos atinge principalmente os servidores que tem salários mais baixos, enquanto são preservados os privilégios da magistratura, como as férias em dobro, o auxílio-moradia incorporado ao salário, além da frota de veículos de alto luxo que deveria ter sido recolhida dos desembargadores.

Atinge também os servidores aposentados, uma vez que será suspensa a tramitação do programa de assistência à saúde, já regulamentado pelo CNJ. Neste momento crucial, onde a população acima de 60 anos compõe o grupo de risco, é preciso rejeitar a política discriminatória perversa do TJPE em relação aos aposentados, que se recusa a estender o auxílio-saúde aos inativos.

Diante dessa situação preocupante, não resta outra alternativa aos servidores senão resistir a essa ofensiva do Tribunal e dos governantes contra o serviço público e os direitos dos servidores, iniciando as PARALISAÇÕES imediatamente.

**PELA REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS QUE IMPACTAM NO SALÁRIO DO SERVIDOR,  
RESTABELENDO OS DIREITOS!**

**PELA EXTENSÃO IMEDIATA DO AUXÍLIO-SAÚDE AOS APOSENTADOS, ENQUANTO  
NÃO FOR APROVADO PELO TJPE O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAUDE  
DETERMINADO PELO CNJ!**

**POR UMA AJUDA DE CUSTO PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM INTERNET,  
TELEFONE, ENERGIA ELÉTRICA, ENQUANTO DURAR O TELETRABALHO EM RAZÃO DA  
PANDEMIA!**

**QUE O TJPE ADOTE MEDIDAS PREVENTIVAS A LER/DORT, DOENÇAS QUE PODERÃO  
ACOMETER SERVIDORES EM REGIME DE TELETRABALHO!**

**CONTRA A DEMISSÃO DOS TERCEIRIZADOS! PELA CONCESSÃO DE LICENÇA  
REMUNERADA A ESSES TRABALHADORES!**

**PELO FIM DOS CARGOS COMISSIONADOS NO TJPE!**

**ABAIXO A REFORMA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO BOLSONARO! NENHUM  
DIREITO A MENOS! POR UM SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE!**

**RUMO À CONSTRUÇÃO DA GREVE GERAL PARA DERROTAR A POLITICA NEOLIBERAL  
APLICADA PELOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL!**

Recife, 28 de março de 2020.

CSP CONLUTAS CENTRAL SINDICAL E POPULAR.